



ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
CASA DE EPITÁCIO PESSOA
Gabinete do Deputado Sargento Neto

INDICAÇÃO Nº **170** /2023.

Senhor Presidente,

INDICO, nos termos do art. 111, inciso I, do Regimento Interno desta Casa Legislativa (Resolução n.º 1.578/2012), ao Excelentíssimo Senhor João Azevedo Lins Filho, Governador do Estado da Paraíba, a adoção da iniciativa de Projeto de Lei que cria o Programa de Incentivos Fiscais e Creditícios à Indústria UpCycling, objetivando o fortalecimento da economia circular e agregação de valor aos produtos reciclados e de reuso.

JUSTIFICATIVA

A economia circular é uma abordagem estratégica que visa a minimização de resíduos, a reutilização de recursos e a criação de sistemas mais sustentáveis. Nesse contexto, a indústria de upcycling, que transforma materiais descartados em produtos de maior valor, desempenha um papel fundamental na redução do desperdício e na promoção da sustentabilidade. A criação do Projeto de Lei para o Programa de Incentivos Fiscais e Creditícios à Indústria UpCycling é uma medida vital para impulsionar a economia circular, agregar valor aos produtos reciclados e de reuso, e fortalecer a responsabilidade ambiental e econômica.

O upcycling é um elemento central da economia circular, pois transforma resíduos em recursos valiosos. Ao criar um programa de incentivos, o Governo do Estado da Paraíba estará estimulando empresas a adotarem práticas que contribuam para um ciclo de vida mais longo dos materiais e produtos, reduzindo a extração de recursos naturais e o descarte de resíduos.

Em síntese, o upcycling é inovação que reduz a quantidade de resíduos enviados a aterros sanitários e lixões, minimizando os impactos ambientais negativos. Através da transformação criativa de materiais descartados, a indústria de upcycling reduz a necessidade de novos produtos virgens, economizando energia e recursos naturais.

Casa de Epitácio Pessoa, Sala das Sessões em 14 de agosto de 2023.

SARGENTO NETO
Deputado Estadual